

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:

RUA FONTE DA OCHA (LIXA) | JUNTO AO N.º 128 (COVELO)

Com o objetivo de promover a acessibilidade e a mobilidade urbana inclusiva, facilitando o acesso à habitação por cidadãos com mobilidade condicionada, cria-se 1 (um) lugar de estacionamento reservado a veículos que ostentem o devido cartão de estacionamento para pessoas com deficiência. O referido lugar situa-se na baía de estacionamento junto ao passeio, em frente ao n.º 128 da mencionada artéria.

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas de estacionamento e paragem, bem como o símbolo internacional de acessibilidade e colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Junho de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 14174/2026)

Rua Fonte da Ocha (Lixa) (Covelo)



NOTA TÉCNICA:

Dimensões: 5,00m de comprimento e largura conforme baixa existente;
Sinalização vertical: placa fixada rente ao muro existente;
Pintura: execução a frio com tinta aquosa (adequada para pavimento em cubo de granito).

M14b – Linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (1 marcação)

**Símbolo internacional de
acessibilidade
(1 marcação)**

sinalização horizontal
a marcar: (2 marcações)

LEGENDA:

P H1a – Estacionamento autorizado
(1 sinal)

 Painel adicional modelo 11d
(1 painel)

sinalização vertical
a colocar: (2 sinais)